



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>1</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>4</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO.....</b>	<b>4</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....</b>	<b>5</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO.....</b>	<b>6</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI.....</b>	<b>6</b>
<b>FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI.....</b>	<b>7</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO.....</b>	<b>8</b>

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1161, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria CC/PR nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023, e ainda tendo em visto os Despachos Didem (SEI nº 9244391 e 9318029); resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), os servidores listados abaixo, lotados no âmbito da Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas-Didem e suas respectivas Coordenações Gerais:

I. Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas-Didem:

- a) Maria do Socorro Martins de Paula, matrícula: 0446732;
- b) Blandina Zimermann, matrícula: 7446803.

II. Coordenação-Geral de Identificação-CGid/Didem:

- a) Nina Paiva Almeida, matrícula: 1816050;
- b) Paula Wolthers de Lorena Pires, matrícula: 1850494.

III. Coordenação-Geral de Ações Fundiárias-CGaf/Didem:

- a) Lucas Soares Braga, matrícula: 3485548;
- b) Maila Terra Gioia, matrícula: 1967360;
- c) Ana Carolina Mera Fugimoto, matrícula: 1712983.

IV. Coordenação-Geral de Geoprocessamento-CGGeo/Didem:

- a) Rosane Amaral Alves da Silva, matrícula: 4709497;
- b) Renilson da Silva Sousa; matrícula: 3417842;
- c) Leonardo Farias Saporito, matrícula: 1631914.

V. Coordenação-Geral de Constituição de Reservas Indígenas-CGri/Didem:

- a) João Henrique Cruciol, matrícula: 1821621;
- b) Ivana Gomes Vieira, matrícula: 1818298.



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 2

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas-Didem, bem como suas respectivas Divisões e Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional necessário para o pleno e eficiente desempenho das atribuições relacionadas ao encargos ora designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

---

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### **PORTRARIA DAGES/FUNAI N° 193, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 e a Portaria CC/PR nº 1.809, de 27 de fevereiro de 2023, e ainda tendo em vista a solicitação contida nos autos do processo SEI nº (08620.018272/2025-37), notadamente o Despacho SECDP/Cogab/Digat (9315788): resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Paulo Gabriel Melgueiro Lira, matrícula SIAPE nº 3486597, para exercer o encargo de Solicitante de Passagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial – DIGAT, abrangendo suas respectivas Divisões e Serviços a elas vinculados, no âmbito da Sede da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, em atendimento ao art. 15 da Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015, para verificar cotação de preços das agências, comparando-as com os praticados no mercado, indicar a reserva, solicitar e autorizar a emissão de bilhete de passagem, por meio da agência de viagem, conforme a Portaria nº 227/2014 MP.

Art. 2.º Caberá aos Fiscais Técnicos e Fiscais Setoriais, titulares e substitutos, do Contrato nº 26/ 2024 - SEI (6277035), quando necessário, solicitar a remarcação ou o cancelamento de passagens, bem como a emissão de novos bilhetes, fora do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), em situações excepcionais, quando não for possível efetuar a solicitação de forma imediata no referido Sistema, observadas as normas aplicáveis e a devida autorização administrativa.

Art. 3.º Determinar que cada Departamento, Divisões e Serviços envolvidos prestem o apoio administrativo e operacional necessário ao bom desempenho das atividades ora designadas, observadas suas competências regimentais e o disposto na Instrução Normativa nº 3, DE 11 de fevereiro de 2015.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato nº 26/2024.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**  
Diretora

### **PORTRARIA DAGES/FUNAI N° 195 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 301/2025, celebrado com a empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 79.345.583/0001-42, cujo objeto é a aquisição, instalação, configuração e testes de solução de conectividade composta por controladora e Pontos de Acesso para rede sem fio (Wi-Fi), devidamente integrados à topologia da Rede de Cabeamento da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Gestor(a) Titular	BRUNO ALVES DE LIMA	1270209	CGTIC
Gestor(a) Substituto(a)	THIAGO AUGUSTO ARCANJO LIMA	1500967	CGTIC



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 3

Fiscal Requisitante Titular	PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	446969	CGTIC
Fiscal Requisitante Substituto(a)	CLEDSO CORREA DA COSTA CORDEIRO	0160960	CGTIC
Fiscal Administrativo Titular	MARIO VICTOR FARIAS CHAVES	3146008	CGRL
Fiscal Técnico Titular	EDUARDO ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	1910834	CGTIC
Fiscal Técnico Substituto (a)	CLEDSO CORREA DA COSTA CORDEIRO	0160960	CGTIC

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização; e

II - Fiscal Requisitante: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato.

III - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré-definidos, para efeito de pagamento.

IV - Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Na ausência de nomeação de quaisquer das demais figuras de fiscalização mencionadas no Art. 2º, o Gestor acumulará as atribuições correspondentes.

Art. 4º Caberá aos servidores designados observarem o disposto na Instrução Normativa SGD/Me nº 94, de 23 de dezembro de 2022, no que for cabível.

Art. 5º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 6º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 7º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 8º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhado aos Gestores nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**  
Diretora



Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 4

---

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 365, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001464/2025-12, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Licença para Capacitação, concedida por meio da Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 65 de 11 de fevereiro de 2025, alterada pela Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 266, à servidora ANTONIETA BARROS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 0444093, por 30 (trinta) dias, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, referente ao 3º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 366, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013288/2025-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participação em treinamento regularmente instituído na ação de capacitação denominada “23º Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias”, em São Paulo-SP, no período de 16 a 21 de novembro de 2025, incluindo o trânsito, com base no art. 18, inciso II do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, combinado com o art. 33, inciso I do Programa de Capacitação e Desenvolvimento da Funai:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE EXERCÍCIO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
CECILIA MORAIS LIRA	SEBIB	3484707	Especialista em Indigenismo
HELOISA PAULO DA CUNHA DA SILVA	SEBIB	1305568	Especialista em Indigenismo
DIOGENES DE OLIVEIRA LACERDA	SEBIB	1821620	Especialista em Indigenismo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenador(a)-Geral

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO**

**PORTARIA Nº 18/CR-BSF/FUNAI, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal/SE-MPI nº 84, de 02 de Abril de 2025, publicada no DOU nº 64, de 03/04/2025, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à aquisição de materiais de construção para os projetos Proteger a Vida e Proteger a Natureza e Projeto Kiriri de Mirandela, do comunidade Kiriri, no município de Banzaê-BA, visando atender à solicitação contida no Processo 08774.000597/2025-18;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 5

Art. 1º Designar a servidora LAURA CLARICE MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3221899, a servidora MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0444888 e o servidor JÔNATHAS GOMES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3097201, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à aquisição de gêneros alimentícios para a Festa Retomada Kíriri, visando atender à solicitação contida no Processo 08774.000597/2025-18.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANA DE JESUS SANTIAGO**  
Coordenadora Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

### PORTRARIA CR-LIS/FUNAI N° 53, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KAIOS DOMINGUES HOFFMANN, Siape nº 1817709, CPF nº 049.430.309-39 e JULIANO PILOTTO ABERLARDINO DA SILVA, Siape nº 1922545, CPF nº 044.299.489-33, como gestores titular e substituto dos Contratos para a aquisição de placas de proteção territorial com instalação nas Terras Indígenas, conforme abaixo:

CONTRATO	GRUPO	FORNECEDOR	CNPJ	VIGÊNCIA
Contrato 290 (9086983)	3 - UTL Palhoça	GALERIA 23 COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA	51.257.431/0001-79	28/10/2025 a 28/10/2026
Contrato 291 (9088915)	4 - UTL J. Boiteux 5 - UTL Joinville 6 - UTL Paranaguá	WERNER JEWOROWSKY	22.862.119/0001-06	28/10/2025 a 28/10/2026
Contrato 292 (9088918)	1 - UTL Cruz Alta 2 - UTL P. Alegre	INVENTY GRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA	31.593.055/0001-86	28/10/2025 a 28/10/2026

Art. 2º Os gestores e fiscais, titular e substituto, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**HYRAL MOREIRA**  
Coordenador Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

### PORTRARIA CR-MA/FUNAI N° 51, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal / FUNAI N° 224, de 01 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JURCIRLEI DE SOUZA CHAVES, matrícula Siape: 3146325, CPF: 008.241.393-21, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0431728027006363184571, categoria "AB", com validade até 21/12/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.



Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 6

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILENA EH`HUC TORINO KRIKATI**  
Coordenadora Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**PORTRARIA CR-MGES /FUNAI N° 76, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MPI N° 237, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve: resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de motorista terceirizado nas unidades da FUNAI no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo e Unidades Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que será responsável por realizar os estudos técnicos preliminares:

- Integrante: Mateus Henrique Araújo Silveira – Matrícula 1917431
- Integrante: Luiza Magalhães Cardoso – Matrícula 1818875

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá observar as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas nº 05, de 25 de maio de 2017, nº 40, de 20 de outubro de 2020, e nº 88, de 30 de agosto de 2022, e demais normativos aplicáveis à contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo o marco inicial para a elaboração dos estudos técnicos preliminares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**LUCIENE PEREIRA CHAVES**  
Coordenadora Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL VALE DO JAVARI**

**PORTRARIA N.º 03/CR-VJ/FUNAI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada através da Portaria de Pessoal SE/MPI n.º 256, de 01 de setembro de 2025, publicada em 4 de setembro de 2025, DOU n.º 168 – Seção 2, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 666 PRES/Funai, de 17 de julho de 2017, e a Portaria n.º 1.119/PRES/Funai, de 2 de outubro de 2020 e, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a senhora ANA CAROLINE VIEIRA RAMOS, Especialista em Indigenismo, inscrito no CPF sob o n.º 135.685.657-81, RG 292929486/DETRAN/RJ e CNH n.º 07242581186, categoria B (SEI n.º 9337716), com validade até 07/08/2033, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota da Coordenação Regional Vale do Javari - AM e suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas, no interesse do serviço, no exercício de suas próprias atribuições, e no estrito interesse institucional.

Art. 2º Informar que caberá aos servidores a responsabilidade financeira e/ou legal pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, ainda que devidamente autorizada, nos termos dos artigos n.º 162 e n.º 257 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e do inciso II,



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 7

§ 1º do artigo 4º da Resolução n.º 404/CONTRAN/2012; devendo o servidor informar imediatamente à Administração Pública sobre qualquer ocorrência ou avaria durante o uso do veículo oficial.

Art. 3º Informar que, em caso de acidente, o condutor fica obrigado a registrar ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima e a comunicar, imediatamente, o fato para a sua Chefia imediata, para a adoção das devidas providências cabíveis.

§ 1º. O dano causado ao patrimônio público será passível de apuração de responsabilidade, seja por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em caso de dano igual ou inferior ao Art. 24, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que corresponde a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, alterado pelo Decreto n.º 9.412, Art. 1º, inciso II, alínea "a", de 18 de junho de 2018; ou outro Ato que venha a substituí-lo, e/ou por meio de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos demais casos, garantindo-se, sempre o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º É vedado ao servidor:

§ 1º O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública e devidamente autorizados por Instrução Técnica Executiva; e nos termos do Ofício Circular n.º 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI;

§ 2º O uso de veículos oficiais em excursões, passeios e/ou para fins particulares;

§ 3º O transporte de familiares do servidor e/ou de pessoas estranhas ao serviço público;

§ 4º A guarda dos veículos oficiais, diariamente, em garagem que não seja a da Sede da Coordenação Regional do Vale do Javari/AM e/ou das Coordenações Técnicas Locais subordinadas, salvo, quando houve autorização formal, com a devida antecedência, da Coordenadora Regional Substituta.

Art. 5º A designação contida nesta Portaria terá validade até a vigência da habilitação, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais dos servidores da Coordenação Regional e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELLY BARBOSA DUARTE DOLLIS**  
Coordenador(a) Regional

## **FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI**

### **PORTRARIA CFPE-VJ/FUNAI N.º 3, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 125, de 05 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai n.º 970, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto n.º 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa n.º 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GUTEMBERG CASTILHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2147577, CPF 725.554.082-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05201143377, categoria "AB", com validade até 30/01/2035, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da COORDENAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI, desta FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei n.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa n.º 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

**ILTERCLEY CHAGAS RODRIGUES**  
Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 8

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ Nº 10/2025



#### Afastamentos a Serviço

Número:  
10/2025

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Centro Leste do Pará Data de geração: 03/11/2025

#### Coordenação Regional de Centro Leste do Pará

##### PCDP 007693/25

Nome do Proposto: ARICIA GABRIELY COSME DA SILVA CURUÁIA  
CPF do Proposto: 045.341.182-79 Cargo ou Função: CCX-0106  
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS  
Descrição Motivo: Com o objetivo de realizar visita para levantamento das famílias nas comunidades da Volta Grande do Xingu – KADJ, IAWÁ, KANIPÁ, KANIAMÁ e KURAÍBOM FUTURO – no âmbito do projeto “Do Território à Mesa”, desenvolvido pela CGETNO.

Altamira (06/10/2025) → Várzea do Xingu (12/10/2025)

Várzea do Xingu (12/10/2025) → Altamira (12/10/2025)

Valor das Diárias: 1.950,25

##### PCDP 007895/25

Nome do Proposto: FABRICIO NARCISO DOS SANTOS  
CPF do Proposto: 885.351.772-72 Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT  
Descrição Motivo: A viagem tem como finalidade participar de reuniões estratégicas entre os dias 13 a 18 de outubro de 2025 na Terra Indígena Paquiçamba, localizada no município de Várzea do Xingu, Estado do Pará. As reuniões tem o objetivo de planejar operacionalmente a Canoada Xingu 2025 e avançar na organização interna do CIJA, reunião de alinhamento da execução do PBA-CI direto via organização indígena CIJA.

Altamira (13/10/2025) → Várzea do Xingu (18/10/2025)

Várzea do Xingu (18/10/2025) → Altamira (18/10/2025)

Valor das Diárias: 1.615,25

##### PCDP 007898/25

Nome do Proposto: RAFAEL FERREIRA NEVES BOMFIM  
CPF do Proposto: 145.936.437-67 Cargo ou Função: ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT  
Descrição Motivo: A viagem tem como finalidade participar de reuniões estratégicas entre os dias 13 a 18 de outubro de 2025 na Terra Indígena Paquiçamba, localizada no município de Várzea do Xingu, Estado do Pará. As reuniões tem o objetivo de planejar operacionalmente a Canoada Xingu 2025 e avançar na organização interna do CIJA, reunião de alinhamento da execução do PBA-CI direto via organização indígena CIJA.

Altamira (13/10/2025) → Várzea do Xingu (18/10/2025)

Várzea do Xingu (18/10/2025) → Altamira (18/10/2025)

Valor das Diárias: 1.615,25

##### PCDP 007899/25

Nome do Proposto: CLEYSON JURUNA SANTOS  
CPF do Proposto: 025.340.052-00 Cargo ou Função: CCX-0106  
Motivo da Viagem: Atividades relacionadas à DIGAT  
Descrição Motivo: A viagem tem como finalidade participar de reuniões estratégicas entre os dias 13 a 18 de outubro de 2025 na Terra Indígena Paquiçamba, localizada no município de Várzea do Xingu, Estado do Pará. As reuniões tem o objetivo de planejar operacionalmente a Canoada Xingu 2025 e avançar na organização interna do CIJA, reunião de alinhamento da execução do PBA-CI direto via organização indígena CIJA.

Altamira (13/10/2025) → Várzea do Xingu (18/10/2025)

Várzea do Xingu (18/10/2025) → Altamira (18/10/2025)

Valor das Diárias: 1.615,25

##### PCDP 008164/25

Nome do Proposto: MARCOS PAULO FREITAS DE CARVALHO



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 9

<b>CPF do Proposto:</b>	065.315.113-62	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO EM INDIGENISMO - NI
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades Relacionadas a DPT		
<b>Descrição Motivo:</b>	Atendendo a previsão do Parecer Técnico - PTPT Controle Cope (SEI nº 9138381), a atividade busca o deslocamento ao local do ilícito por cerca de 110 km a partir da Base Transamazônica, no km 134. Identificação da localidade. Identificação e autuação dos infratores"		
	Atividade de fiscalização requerida pelo MPF (9013762), em decorrência de conflito entre indígenas e invasores na Terra Indígena Arara (Laranjal). O pedido se deu após reunião (9013792) realizada entre os moradores do território, CR-CLPA e Ibama, em 14 de agosto de 2025.		
Altamira (15/10/2025)	→	Medicilândia (21/10/2025)	
Medicilândia (21/10/2025)	→	Altamira (21/10/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	1.950,25

### PCDP 008292/25

<b>Nome do Proposto:</b>	ARICIA GABRIELY COSME DA SILVA CURUAIA	<b>Cargo ou Função:</b>	CCX-0106
<b>CPF do Proposto:</b>	045.341.182-79		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DIGAT		
<b>Descrição Motivo:</b>	Com o objetivo de realizar visita para levantamento das famílias nas comunidades da Volta Grande do Xingu – KADJ, IAWÁ, KANIPÁ, KANIAMÁ e KURAI-BOM FUTURO – no âmbito do projeto "Do Território à Mesa", desenvolvido pela CGETNO.		
Altamira (24/10/2025)	→	Anapu (26/10/2025)	
Anapu (26/10/2025)	→	Altamira (26/10/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	792,05

### PCDP 008296/25

<b>Nome do Proposto:</b>	FABRICIO NARCISO DOS SANTOS	<b>Cargo ou Função:</b>	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
<b>CPF do Proposto:</b>	885.351.772-72		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DIGAT		
<b>Descrição Motivo:</b>	A viagem tem como finalidade subsidiar atividade de campo na Terra Indígena Trincheira Bacajá nos dias 19 a 31 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar o ICMBio no levantamento, de forma participativa, de espécies da Fauna e Flora para o planejamento da implementação do Corredor Ecológico Carajás/Bacajá, conforme Ofício SEI N 638/2025/ICMBio Carajás (SEI n 9249154).		
Altamira (19/10/2025)	→	Novo Repartimento (31/10/2025)	
Novo Repartimento (31/10/2025)	→	Altamira (31/10/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	3.733,00

### PCDP 008297/25

<b>Nome do Proposto:</b>	RAFAEL FERREIRA NEVES BOMFIM	<b>Cargo ou Função:</b>	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
<b>CPF do Proposto:</b>	145.936.437-67		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DIGAT		
<b>Descrição Motivo:</b>	A viagem tem como finalidade subsidiar atividade de campo na Terra Indígena Trincheira Bacajá nos dias 19 a 31 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar o ICMBio no levantamento, de forma participativa, de espécies da Fauna e Flora para o planejamento da implementação do Corredor Ecológico Carajás/Bacajá, conforme Ofício SEI N 638/2025/ICMBio Carajás (SEI n 9249154).		
Altamira (19/10/2025)	→	Novo Repartimento (31/10/2025)	
Novo Repartimento (31/10/2025)	→	Altamira (31/10/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	3.733,00

### PCDP 008298/25

<b>Nome do Proposto:</b>	NERCI CAETANO VENTURA	<b>Cargo ou Função:</b>	TECNICO DE INDIGENISMO - NI
<b>CPF do Proposto:</b>	287.722.701-44		
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DIGAT		
<b>Descrição Motivo:</b>	viagem tem como finalidade subsidiar atividade de campo na Terra Indígena Trincheira Bacajá nos dias 19 a 31 de outubro de 2025, com o objetivo de acompanhar o ICMBio no levantamento, de forma participativa, de espécies da Fauna e Flora para o planejamento da implementação do Corredor Ecológico Carajás/Bacajá, conforme Ofício SEI N 638/2025/ICMBio Carajás (SEI n 9249154).		



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 10

Altamira (19/10/2025)	→	Novo Repartimento (31/10/2025)
Novo Repartimento (31/10/2025)	→	Altamira (31/10/2025)
Valor das Diárias:		3.701,80

### PCDP 008299/25

**Nome do Proposto:** AGNALDO OLIVEIRA ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 013.107.182-37  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Como é sabido, as Terra Indígena Ituna-Itatá enfrentou graves situações de degradação ambiental, ocasionada pela irregularidade de ocupações não-indígenas em seu interior. O presente plano de viagem se justifica e pela necessidade de prestar apoio operacional à CFPEMX nas ações de fiscalização na Terra Indígena Ituna-Itatá com objetivo efetivar a retirada dos ocupantes ilegais, que cultivam cacau na região noroeste da referida terra indígena em conjunto com Ibama e Força Nacional de Segurança, conforme decisão judicial do Processo 1000157.2022.4.02.390-3, além de realizar atividades logísticas de suprimento de bases, manutenção de bases.

Altamira (10/10/2025)	→	Senador José Porfirio (23/11/2025)
Senador José Porfirio (23/11/2025)	→	Altamira (23/11/2025)
Valor das Diárias:		14.907,50

### PCDP 008300/25

**Nome do Proposto:** REGIANE ALVES ARRUDA  
**CPF do Proposto:** 014.941.302-54  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Como é sabido, as Terra Indígena Ituna-Itatá enfrentou graves situações de degradação ambiental, ocasionada pela irregularidade de ocupações não-indígenas em seu interior. O presente plano de viagem se justifica e pela necessidade de prestar apoio operacional à CFPEMX nas ações de fiscalização na Terra Indígena Ituna-Itatá com objetivo efetivar a retirada dos ocupantes ilegais, que cultivam cacau na região noroeste da referida terra indígena em conjunto com Ibama e Força Nacional de Segurança, conforme decisão judicial do Processo 1000157.2022.4.02.390-3, além de realizar atividades logísticas de suprimento de bases, manutenção de bases.

Altamira (10/10/2025)	→	Senador José Porfirio (23/11/2025)
Senador José Porfirio (23/11/2025)	→	Altamira (23/11/2025)
Valor das Diárias:		14.907,50

### PCDP 008462/25

**Nome do Proposto:** LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO  
**CPF do Proposto:** 666.647.052-49  
**Motivo da Viagem:** Atividades relacionadas à DIGAT  
**Descrição Motivo:** Com o objetivo de realizar visita para levantamento das famílias na Comunidade Juruna, Sítio Sempre Verde, BR 230, Travessão Surubim, Vicinal Bacajá I – no âmbito do projeto “Do Território à Mesa”, desenvolvido pela CGETNO.

Altamira (24/10/2025)	→	Anapu (26/10/2025)
Anapu (26/10/2025)	→	Altamira (26/10/2025)
Valor das Diárias:		792,05

### PCDP 008463/25

**Nome do Proposto:** FRANCISCO NONATO DA SILVA BATISTA  
**CPF do Proposto:** 460.763.362-34  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Como é sabido, as Terra Indígena Ituna-Itatá enfrentou graves situações de degradação ambiental, ocasionada pela irregularidade de ocupações não-indígenas em seu interior. O presente plano de viagem se justifica e pela necessidade de prestar apoio operacional à CFPE-MX nas ações de fiscalização na Terra Indígena Ituna-Itatá com objetivo efetivar a retirada dos ocupantes ilegais, que cultivam cacau na região noroeste da referida terra indígena em conjunto com Ibama e Força Nacional de Segurança, conforme decisão judicial do Processo



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 11

1000157.2022.4.02.390-3, além de realizar atividades logísticas de suprimento de bases, manutenção de bases.

Altamira (10/10/2025)	→	Senador José Porfirio (23/11/2025)
Senador José Porfirio (23/11/2025)	→	Altamira (23/11/2025)

Valor das Diárias: 14.907,50

PCDP 008464/25

Nome do Proposto:	IGOR SANTOS DE FREITAS	Cargo ou Função:
CPF do Proposto:	066.161.792-06	
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT	
Descrição Motivo:	Como é sabido, as Terra Indígena Ituna-Itatá enfrentou graves situações de degradação ambiental, ocasionada pela irregularidade de ocupações não-indígenas em seu interior. O presente plano de viagem se justifica e pela necessidade de prestar apoio operacional à CFPEMX nas ações de fiscalização na Terra Indígena Ituna-Itatá com objetivo efetivar a retirada dos ocupantes ilegais, que cultivam cacaú na região noroeste da referida terra indígena em conjunto com Ibama e Força Nacional de Segurança, conforme decisão judicial do Processo 1000157.2022.4.02.390-3, além de realizar atividades logísticas de suprimento de bases, manutenção de bases.	

Altamira (10/10/2025)	→	Senador José Porfirio (23/11/2025)
Senador José Porfirio (23/11/2025)	→	Altamira (23/11/2025)

Valor das Diárias: 14.907,50

PCDP 008465/25

Nome do Proposto:	MARCELO AUGUSTO GONZAGA DE SOUSA	Cargo ou Função:
CPF do Proposto:	029.885.872-05	
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT	
Descrição Motivo:	Como é sabido, as Terra Indígena Ituna-Itatá enfrentou graves situações de degradação ambiental, ocasionada pela irregularidade de ocupações não-indígenas em seu interior. O presente plano de viagem se justifica e pela necessidade de prestar apoio operacional à CFPEMX nas ações de fiscalização na Terra Indígena Ituna-Itatá com objetivo efetivar a retirada dos ocupantes ilegais, que cultivam cacaú na região noroeste da referida terra indígena em conjunto com Ibama e Força Nacional de Segurança, conforme decisão judicial do Processo 1000157.2022.4.02.390-3, além de realizar atividades logísticas de suprimento de bases, manutenção de bases.	

Altamira (10/10/2025)	→	Senador José Porfirio (23/11/2025)
Senador José Porfirio (23/11/2025)	→	Altamira (23/11/2025)

Valor das Diárias: 14.907,50

PCDP 008466/25

Nome do Proposto:	VANDEILSON SILVA MATOS	Cargo ou Função:
CPF do Proposto:	965.409.232-87	
Motivo da Viagem:	Atividades Relacionadas a DPT	
Descrição Motivo:	Como é sabido, as Terra Indígena Ituna-Itatá enfrentou graves situações de degradação ambiental, ocasionada pela irregularidade de ocupações não-indígenas em seu interior. O presente plano de viagem se justifica e pela necessidade de prestar apoio operacional à CFPEMX nas ações de fiscalização na Terra Indígena Ituna-Itatá com objetivo efetivar a retirada dos ocupantes ilegais, que cultivam cacaú na região noroeste da referida terra indígena em conjunto com Ibama e Força Nacional de Segurança, conforme decisão judicial do Processo 1000157.2022.4.02.390-3, além de realizar atividades logísticas de suprimento de bases, manutenção de bases.	

Altamira (10/10/2025)	→	Senador José Porfirio (23/11/2025)
Senador José Porfirio (23/11/2025)	→	Altamira (23/11/2025)

Valor das Diárias: 14.907,50

PCDP 008481/25

Nome do Proposto:	ELIENE ARAUJO DE JESUS
-------------------	------------------------



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 12

<b>CPF do Proposto:</b>	263.533.932-53	<b>Cargo ou Função:</b>	CCX-0106
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DIGAT		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar levantamento in loco das documentações de indígenas das aldeias do médio Bakajá, que estão faltando para dar andamento nas solicitações de benefícios previdenciários e aposentadoria rural para indígenas na plataforma do INSS. A ação busca evitar o deslocamento de idosos aos centros urbanos, garantindo acesso às políticas previdenciárias e promoção de direitos sociais aos povos indígenas do Médio Xingu.		
Altamira (16/10/2025)	→	Anapu (20/10/2025)	
Anapu (20/10/2025)	→	Altamira (20/10/2025)	
		<b>Valor das Diárias:</b>	1.371,15

PCDP 008482/25

<b>Nome do Proposto:</b>	GENI DE FATIMA BOGEA UMBUZEIRO	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DE 1 GRAU - NI		
<b>CPF do Proposto:</b>	187.252.792-20				
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DIGAT				
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar levantamento in loco das documentações de indígenas das aldeias do Alto Bakajá, que estão faltando para dar andamento nas solicitações de benefícios previdenciários e aposentadoria rural para indígenas na plataforma do INSS. A ação busca evitar o deslocamento de idosos aos centros urbanos, garantindo acesso às políticas previdenciárias e promoção de direitos sociais aos povos indígenas do Médio Xingu.				
Altamira (16/10/2025)	→	Anapu (20/10/2025)			
Anapu (20/10/2025)	→	Altamira (20/10/2025)			
		<b>Valor das Diárias:</b>	1.371,15		

PCDP 008559/25

<b>Nome do Proposto:</b>	MARICE COSTA NASCIMENTO	<b>Cargo ou Função:</b>	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS		
<b>CPF do Proposto:</b>	027.863.633-06				
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DHPS				
<b>Descrição Motivo:</b>	Atendendo a demanda apresentada pelo Grupo de Trabalho de Combate ao Alcoolismo e outras Drogas, liderado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Altamira), o SEDISC estará em parceria com o DSEI e Conselho Indigenista Missionário (CIMI) na Aldeia Ita'aka, para realizar atividades de prevenção ao alcoolismo e outras drogas com indígenas da etnia Assurini.				
Altamira (15/10/2025)	→	Senador José Porfirio (17/10/2025)			
Senador José Porfirio (17/10/2025)	→	Altamira (17/10/2025)			
		<b>Valor das Diárias:</b>	796,15		

PCDP 008560/25

<b>Nome do Proposto:</b>	TAYNA PORTILHO DE AQUINO	<b>Cargo ou Função:</b>	ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS		
<b>CPF do Proposto:</b>	527.004.882-53				
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DHPS				
<b>Descrição Motivo:</b>	Atendendo a demanda apresentada pelo Grupo de Trabalho de Combate ao Alcoolismo e outras Drogas, liderado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Altamira), o SEDISC estará em parceria com o DSEI e Conselho Indigenista Missionário (CIMI) na Aldeia Itaaka para realizar atividades de prevenção ao alcoolismo e outras drogas com indígenas da Etnia Assurini.				
Altamira (15/10/2025)	→	Senador José Porfirio (17/10/2025)			
Senador José Porfirio (17/10/2025)	→	Altamira (17/10/2025)			
		<b>Valor das Diárias:</b>	796,15		

PCDP 008577/25

<b>Nome do Proposto:</b>	CLEYSON JURUNA SANTOS	<b>Cargo ou Função:</b>	CCX-0106		
<b>CPF do Proposto:</b>	025.340.052-00				
<b>Motivo da Viagem:</b>	Atividades relacionadas à DIGAT				
<b>Descrição Motivo:</b>	A viagem tem como finalidade realizar o mapeamento de roteiro de Etnoturismo na Terra Indígena Paquiçamba, localizada no município de Vitória do Xingu, Estado do Pará.				



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de novembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 210 - p. 13

Altamira (23/10/2025)	→	Vitória do Xingu (27/10/2025)
Vitória do Xingu (27/10/2025)	→	Altamira (27/10/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.371,15

PCDP 008689/25

**Nome do Proposto:** ARICIA GABRIELY COSME DA SILVA CURUAIA  
**CPF do Proposto:** 045.341.182-79      **Cargo ou Função:** CCX-0106  
**Motivo da Viagem:** Atividades relacionadas à DIGAT  
**Descrição Motivo:** Com o objetivo de realizar visita para levantamento das famílias e potencial de plantações nas comunidades TUBYÁ, TAKURARÉ, PANAYKÚ, SÃO RAIMUNDO, no âmbito do projeto "Fortalecendo Saberes e Sabores: conectando comunidades ao PAA", desenvolvido pela CGETNO.

Altamira (31/10/2025)	→	Senador José Porfirio (07/11/2025)
Senador José Porfirio (07/11/2025)	→	Altamira (07/11/2025)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.239,80